



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.059

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 3

EXTRATO DE REISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 3

EXTRATO DE TROCA DE ADITIVO
DISPENSA Nº 379/2025 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO PREVISÓRIO / HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -
PODER LEGISLATIVO 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.059

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.059

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

PROCESSO Nº 219/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, decide ADJUDICAR o objeto a empresa convocada em segundo lugar Objeto: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO I. Empresa Vencedora: STAFGE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 62.173.095/0001-00, Lote 07: item 03, Valor Total: R\$ 62.485,70 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Fica as empresas adjudicatárias convocadas a assinarem o termo de contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às sanções legais.

Pedranópolis-SP, 24 de julho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

PROCESSO Nº 219/2026

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO I.

AJUSTE Nº 071/2026: STAFGE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 62.173.095/0001-00, Lote 07: item 03, Valor Total: R\$ 62.485,70 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 24/07/2026.

Vigência: até 23/07/2027.

Autorização FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – 24 de julho de 2026.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 379/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 -

DISPENSA Nº 379/2025 - PROC. Nº 403/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP.
Locatário: ELAINE JESUS DE ANDRADE GONZAGA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP.

Ficam mantidas as disposições e demais cláusulas do referido contrato, até a data final de prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2026.

Vigência: 25 de julho 2026 a 24 de julho de 2027.

Valor Mensal: R\$ 1.098,77 (um mil, noventa e oito reais, setenta e sete centavos).

Valor Total do Termo Aditivo: de R\$ 13.185,24 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais, vinte e quatro centavos)

Pedranópolis – SP, 24 de julho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.059

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO PREVISÓRIO / HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 63.893.929/0001-07
Administração 2025-2028

LEI ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022) CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

RESULTADO PROVISÓRIO/HABILITAÇÃO

O Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Turismo de Pedranópolis, informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Chamamento Público nº 01/26 PNAB CICLO 2.

A próxima etapa será de habilitação, verificação de cumprimentos e critérios do Edital e apresentação da documentação obrigatória.

RECURSOS

Prazo de recebimento do recurso – 27/07/2026 até às 17 horas do dia 30/07/2026.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Turismo, através do e-mail turismoesportecultura@pedranopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO

I - Regiane Cássia Rocha – Tesoureira

II - Leandro Raiotto Andrade – Técnico de Segurança do Trabalho

III - Marcos Vinícios da Cruz – Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Turismo

Resultado Provisório/Habilitação - Edital nº 01/2026 PNAB CICLO 2

Representante	Seguimento	Projeto	Nota Final	Situação	Valor
Elizete Maria Moreira	Música – apresentação	Música em diversos estilos	80	Selecionado	R\$ 5.000,00
José Mario da Silva Andrade	Música - apresentação	Zé Andrade e Raphael	80	Selecionado	R\$ 5.000,00



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.059



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 63.893.929/0001-07
Administração 2025-2028

José Pereira Pinto Filho	Capoeira	Mestre Pretinho	Zé	85	Selecionado	R\$ 9.000,00
Diná Freschi Ferreira	Música formação	-	Notas que conectam	85	Selecionado	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$34.000,00

Pedranópolis/SP, 24 de julho de 2026.

MARCOS VINICIOS DA CRUZ

Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Turismo



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.059

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2025 A JUN/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	48.511,80	48.511,80	48.511,80	48.511,80	48.511,80	60.863,60	57.583,28	52.211,85	64.582,56	53.988,90	52.672,80	52.672,80	637.134,79	0,00
Pessoal Ativo	48.511,80	48.511,80	48.511,80	48.511,80	48.511,80	60.863,60	57.583,28	52.211,85	64.582,56	53.988,90	52.672,80	52.672,80	637.134,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.948,27	42.948,27	42.948,27	42.948,27	42.948,27	53.896,54	49.782,54	44.649,08	55.223,33	46.011,17	44.890,13	44.890,13	554.083,27	0,00
Obrigações Patronais	5.563,53	5.563,53	5.563,53	5.563,53	5.563,53	6.967,06	7.800,74	7.562,77	9.360,23	7.977,73	7.782,67	7.782,67	83.051,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.511,80	48.511,80	48.511,80	48.511,80	48.511,80	60.863,60	57.583,28	52.211,85	64.582,56	53.988,90	52.672,80	52.672,80	637.134,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													36.789.375,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													36.789.375,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + I - III b)													637.134,79	1,73
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.207.362,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.096.994,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)													1.986.626,29	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2025 A JUN/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ELIAS ALVES DE REZENDE
224.784.388-36
PRESIDENTE

Odenir Martins Ferreira
037.080.468-62
CONTADOR

CARINA RAIOTTO FONTES
383.618.108-89
CONTROLE INTERNO

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

